



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO/ECNº 035/2025.

Pinheiros/ES, 06 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Edilson Morais Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros ES
Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Aquisição de materiais de expediente.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Pinheiros/ES,

Considerando a necessidade contínua e urgente de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, por dispensa de licitação.

Os materiais em questão são essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias, sendo imprescindíveis para o regular funcionamento dos diversos setores e departamentos desta Administração Municipal, que oferecem serviços à população. Sem o fornecimento adequado desses itens, a execução das funções públicas e o atendimento à comunidade ficam comprometidos, podendo causar prejuízos à qualidade dos serviços prestados.

A aquisição desses materiais de expediente, garante o ressuprimento constante do estoque, evitando a interrupção dos serviços administrativos e permitindo a continuidade dos trabalhos de forma eficiente. Tal medida é necessária para atender às demandas cotidianas da Secretaria de Administração e Planejamento, assegurando que a gestão pública mantenha seu funcionamento adequado e a oferta de serviços à população seja mantida sem prejuízos.

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada em fornecimento dos materiais, a fim de prover condições mínimas de trabalho aos servidores, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Deste modo, contando com o pronto atendimento da solicitação acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,



ERIC CERQUEIRA SILVESTRE
Superintendente de Governo

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	1049/2025
Horas	: 06/03/2025
Assinatura	